PORTARIA Nº 0182/2014 de 29.12.2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DIANA CENTA BERNARDY, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com as Leis Municipais nºs 971/90, 2.029/2012, 2.132/2014, em especial Art. nº 211, Seção IV da Lei Municipal nº 1.513/2002 e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

Considerando laudo médico emitido nesta data, atestando a necessidade de afastamento para fins de Licença Gestante,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida à Servidora Pública Municipal **DIANA CENTA BERNARDY**, matrícula nº 2093-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Educacional, conforme nomeação de que dispõe o Decreto nº 108/2014 de 24.03.2014, lotada no Departamento Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Gestante, sem prejuízo da remuneração, sendo no período de 29.12.2014 a 26.06.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 29 de dezembro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
CHEFE DE SETOR